



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72
Rua João Maria Conrado Nº 425 CEP 89834-000

ATA DE REUNIÃO DE HABILITAÇÃO N. 045/2023

Processo Licitatório:060/2023

Modalidade Tomada de Preço:002/2023

Aos 25/09/2023 08:45, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através do Decreto Municipal n. 3996/2023, reuniram-se na Secretaria Municipal de Administração, para proceder à abertura dos Envelopes de n. 01, contendo a habilitação, referente ao Tomada de Preço 002/2023TP **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para a execução de serviços de construção, pelo sistema de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, destinados a construção de Coberturas de Proteção e Calhas na Creche Municipal e Escola Municipal, Conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e Projeto anexo. Inicialmente o Presidente e os membros fizeram referência aos trâmites legais acerca do presente certame e, por conseguinte realizou o credenciamentos das proponentes:

Representante	Empresa
AYRTON ROMAN	WARR CONSTRUTORA LTDA-EPP
ENEIAS CADORI	ENEIAS CADORI LTDA_EPP
DIEGO GRANDO	GRANDO METALÚRGICA LTDA -ME

A Grando Metalúrgica LTDA -ME, Warr Construtora LTDA EPP protocolaram os envelopes não estavam presente na sessão e a empresa Eneias Cadori EPP Através de seu representante Eneias Cadori presente na sessão e a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Auxilio na conferência dos documentos o responsável pela secretaria o Engenheiro Civil Alex Tadeu de Oliveira e Acessória jurídica Daiane Kessler Marques, a qual auxiliou na conferência dos documentos e dúvidas surgidas no decorrer da sessão pelas proponentes participantes.

A empresa ENEIAS CADORI LTDA - EPP contou toda a documento do item 5 do edital. O representante da empresa ENEIAS CADORI LTDA-EPP apontou que a empresa WARR CONSTRUTORA LTDA-EPP não apresentou o pagamento da apólice de seguro referente ao item 5.9. E a falta de comprovação referente ao item 5.13 registro dos funcionários conforme declaração anexo V. A empresa GRANDO METALÚRGICA LTDA –ME não apresentou o item 5.5 respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrado pelo CREA OU CAU, comprovando a execução de obras ou serviços semelhante e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, correspondente de no **mínimo 50%** das quantidades previstas para este certame e que contemple os serviços, no item 5.7.1. nos índices corrente, liquides geral e solvência, deveriam ser maior que 1 e deu 0,07 e o grau de endividamento apresentado: valor correto 13,97 e deveria ser menor que 1, também não apresentou o item 5.9. E a falta de comprovação referente ao item 5.13 registro dos funcionários conforme declaração anexo V. A empresa GRANDO METALÚRGICA LTDA –ME esta inabilitada por todos os motivos apontados acima e WARR CONSTRUTORA LTDA-EPP esta inabilitada por não comprovar o item 5.13 registro dos funcionários conforme declaração anexo V. Abre prazo recursal de 5 dias uteis, e igual prazo para as contra razoes. Fim dos trabalhos de

juízo da documentação, o Presidente juntamente com os membros encerrou a presente sessão pública, determinando a lavratura da presente Ata que será assinada para os devidos fins e efeitos e compreendem por superada esta fase. Sem mais haver constar todos submetem esta ata.

Ouro Verde/SC, 25/09/2023

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PRESIDENTE E MEMBROS
	<hr/> ALMIR BALENA PRESIDENTE
<hr/> ENEIAS CADORI LTDA ENEIAS CADORI.	<hr/> SIMONE SELIG DOS SANTOS MEMBRO
<hr/> WARR CONSTRUTORA LTDA AYRTON ROMAN Deixou os envelopes no protocolo	<hr/> DOUGLAS COSTACURTA MEMBRO
	<hr/> TERESINHA C. DA SILVA MEMBRO
<hr/> GRANDO METALÚRGICA LTDA – ME DIEGO GRANDO Deixou os envelopes no protocolo	<hr/> ALEX TADEU DE OLIVEIRA MEMBRO/ ENGENHEIRO CIVIL
	<hr/> CRISTIANE GOLLO CENCI ASSESSORIA CONTÁBIL
	<hr/> DAIANE KESSLER MARQUES JURÍDICA